

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.  
Catalão, 22/08/19.  
Presidente da Comissão de Licitação

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018  
CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA  
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE E JMK  
LOCADORA DE VEÍCULOS - SOCIEDADE SIMPLES  
NOS TERMOS DO PREGAO PRESENCIAL Nº  
057/2018.**

Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado a **Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão nº 660 - Setor Lago das Mansões, CEP. 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por seu Superintendente Geral, **Sr. Rodrigo Ramos Margon Vaz**, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG nº 3.438.493 DGPC-GO e CPF nº 710.902.401-63, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **JMK Locadora de Veículos - Sociedade Simples**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.734.887/0001-65, sediada na Av. José Marcelino nº1.039, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 75701-430, em Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Arruda Marques**, portador da Carteira de Identidade nº 5003381, expedida pela DGPC/GO, e CPF nº 020.197.861-09, doravante designada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 13 de abril de 2018, nos autos do Pregão Presencial 057/2018, oriundo do processo administrativo 2018006238, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Sexta - Da Alteração do Contrato, do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo, para "*Contratação de Empresas para locação de veículos*".

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Mediante este Termo Aditivo resta alterada a "Cláusula Quinta - Do Prazo e Vigência do Contrato", do Contrato nº 050/2018.

2.2. Fica prorrogado o prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 (doze) meses, sendo de **14/04/2019 a 13/04/2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

3.1. Dá-se a este Termo Aditivo o **VALOR TOTAL de R\$ 168.960,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta reais).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
2	Veículo de serviço tipo pick-up cabine simples, 02(duas) portas e com capacidade para 02 (dois) passageiros; com no MÁXIMO 3 (três) anos de uso; com carroceria aberta com capacidade mínima de 700 Kg e 1.200 L; fabricação nacional; pintura na cor branca; ar condicionado; direção hidráulica; painel de instrumentos com tacômetro e contagiros; motor mínimo de 1.4; 8 v; com mínimo 85cv; tração 4x2, rodas aro mínimo de 14" com estepe em ferro normal; combustível (flex.); suspensão traseira com mola parabólica longitudinal, amortecedores traseiros hidráulicos pressurizados a gás, telescópios de duplo efeitos; câmbio de transmissão manual de 5 velocidades; marcha 5 à frente e uma À ré; freios ABS com EBD; protetor de caçamba; cintos de segurança, chapa protetora de motor, cárter e demais itens de acordo com as normas e exigências estabelecidas pelo CONTRAN.	08	Fiat/Strada	R\$ 1.760,00	R\$ 14.080,00	R\$ 168.960,00

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2019.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

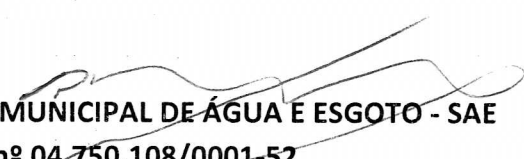
6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61,

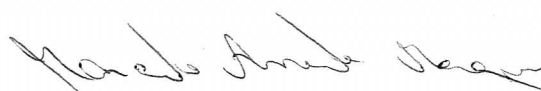


Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

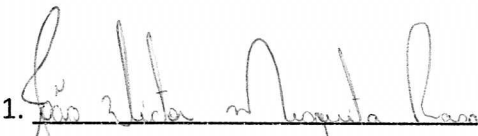
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 12 DE ABRIL DE 2019.

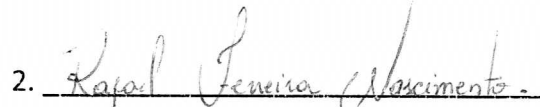
  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE**  
**CNPJ nº 04.750.108/0001-52**  
**Rodrigo Ramos Margon Vaz**  
**Superintendente Municipal de Água e Esgoto**  
**CONTRATANTE**

  
**JMK Locadora de Veículos - Sociedade Simples**  
**CNPJ: 05.734.887/0001-65**  
**Marcelo Arruda Marques**  
**Representante Legal**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome:

CPF: 064.890.062-72

2.   
Nome:

CPF: 056.818.651-30